



Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

RETIFICAÇÃO DO AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025 PROCESSO DIGITAL: 34622/2025

Retifica-se o EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA do PE 148/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO (BASE MÓVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE CASTRO – GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

1) NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE MAIS CONSTAR:

1.1) DOS FREIOS – ITEM 01

ONDE SE LÊ:

“Freios hidráulicos com discos ventilados.”

LEIA-SE:

“Freio hidráulico com discos ventilados na dianteira e freios hidráulicos com discos sólidos na traseira.”

1.2) DA GARANTIA – ITEM 01

ONDE SE LÊ:

“A Contratada deverá garantir a assistência técnica e a garantia dos veículos e adaptações, conforme as seguintes condições: 24 meses (mínimo) ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro.”

LEIA-SE:

“Garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros, o que ocorrer primeiro.”

1.3) DA VALIDADE DO CONTRATO – ITEM 01

ONDE SE LÊ:

“A Contratada deverá garantir a assistência técnica e a garantia dos veículos e adaptações, conforme as seguintes condições: 24 meses (mínimo) ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro.”

LEIA-SE:

“O prazo de vigência do CONTRATO, contado a partir da publicação do mesmo em diário oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.”

1.4) DA CAPACIDADE DE CARGA – ITEM 01

ONDE SE LÊ:

“Carga útil: 1.375 Kg.”

LEIA-SE:

“O veículo deve possuir um mínimo de capacidade de carga de 1.314 Kg.”





Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

1.5) DO VOLANTE – ITEM 01

ONDE SE LÊ:

“Direção com regulagem de profundidade.”

LEIA-SE:

“O veículo deve possuir no mínimo ajuste de altura no volante.”

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, **fica alterada para o dia 14/11/2025, conforme retificação publicada**, sendo o recebimento das propostas até as **08h30min**, e a disputa para as **09h00min**, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 04 de novembro de 2025.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pda5809839369e>

